

Maceió, 04 de setembro de 2026

NOTA DO COMSEFAZ SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO ICMS

O Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz) informa, a respeito da prorrogação de benefícios fiscais do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) que, na 202ª reunião ordinária do Confaz, realizada em 04 de setembro de 2026, na cidade de Maceió, Alagoas, dado o volume de mais de três centenas de normas envolvidas na prorrogação de disposições de Convênios ICMS, foram suscitadas questões formais que, ao fim da reunião, levou o pleno a adiar a deliberação para as próximas semanas em encontro extraordinário.